

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 02 / 05 / 2000

 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>02 / 05 / 2000</u>	Número: <u>1276/2000</u>
	<u>Dir. Leg. Active</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE ~~1999~~ 2000

PERÍODO: 1999 A 2000
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MOTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES GARRILHO SANTO
 1º SECRETÁRIO: ALFONSO BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAS ZAGOTTO

ASSUNTO: PROJETO D ELEN Nº 126/2000

INICIATIVA: INDII BRAS ZAGOTTO

HISTÓRICO:
DEVONILIA PRAÇA ALDINE FASSARELA
CAVERZANI, NO VILA RICA.

LEITURA: 02 / 05 / 00
 1ª DISCUSSÃO: 15 / 05 / 00
 2ª DISCUSSÃO: 25 / 08 / 00
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA: [Signature]
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

OF/ DL nº 041/2000 e 072/2000

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos X
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

82/
P/19

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 126/2000
PROTOCOLO GERAL...: 1276/2000
DATA PROTOCOLO...: 02/05/2000

Aprovado em 22 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 21/08/19 2000
~~Presidente~~

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA
NO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art.1º- É denominada praça: Aldina Fassarella Caverzam, situada no Bairro: Vila Rica, localizada entre as Ruas: Ozires de Almeida Freitas e Av: Nossa Senhora da Consolação, em Cachº de Itapemirim.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: É público e notório a importância da Sra Aldina Fassarella Caverzam, para esta comunidade bem como sempre liderando os fieis da Ig. Católica, e também uma das moradoras mais antiga de nossa comunidade e afinadas a todas as dificuldades existentes entre os moradores e é por isso que merece estas considerações.

Sala de sessões.

Bráz Zagotto

- Vereador - Bráz Zagotto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

03/10

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
RUTH MARIA MELLO C. GOMES
Oficial e Tabelião em Exercício

AMILTON SILVA PEDROTI
REGINA HELENA GOMES SERRANO
LUIZA MELLO CARVALHO GOMES
Substitutos

LUCIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Escrivente

Rua 25 de Março, 127
Tels.: 522-0139 - 522-9896
Cachoeiro de Itapemirim - ES

ÓBITO Nº 20.523

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 75v do livro nº C23 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "Aldina Fassarella Caverzani -
falecida ao 04 de Janeiro de 2000
às 07 horas e 15 ms, em o Hospital Unimed São Pedro,
nesta cidade - do sexo feminino de cor
profissão apresentadora natural de do Estado
domiciliado e residente em esta cidade
com setenta e seis anos - de idade, estado civil viúva filha
de Antonio Fassarella -
e de D^a Augusta Augusto -

Foi declarante Cremilda Roza de Jesus - sendo o atestado
do óbito firmado por Dr. Valtudes F. Casquinha Filho -
que deu como causa da morte Falência múltipla de órgãos e sistemas -
choque séptico - Peritonite bacteriana - Infarto en-
teromesentérico - e o sepultamento será feito
no cemitério de esta cidade -

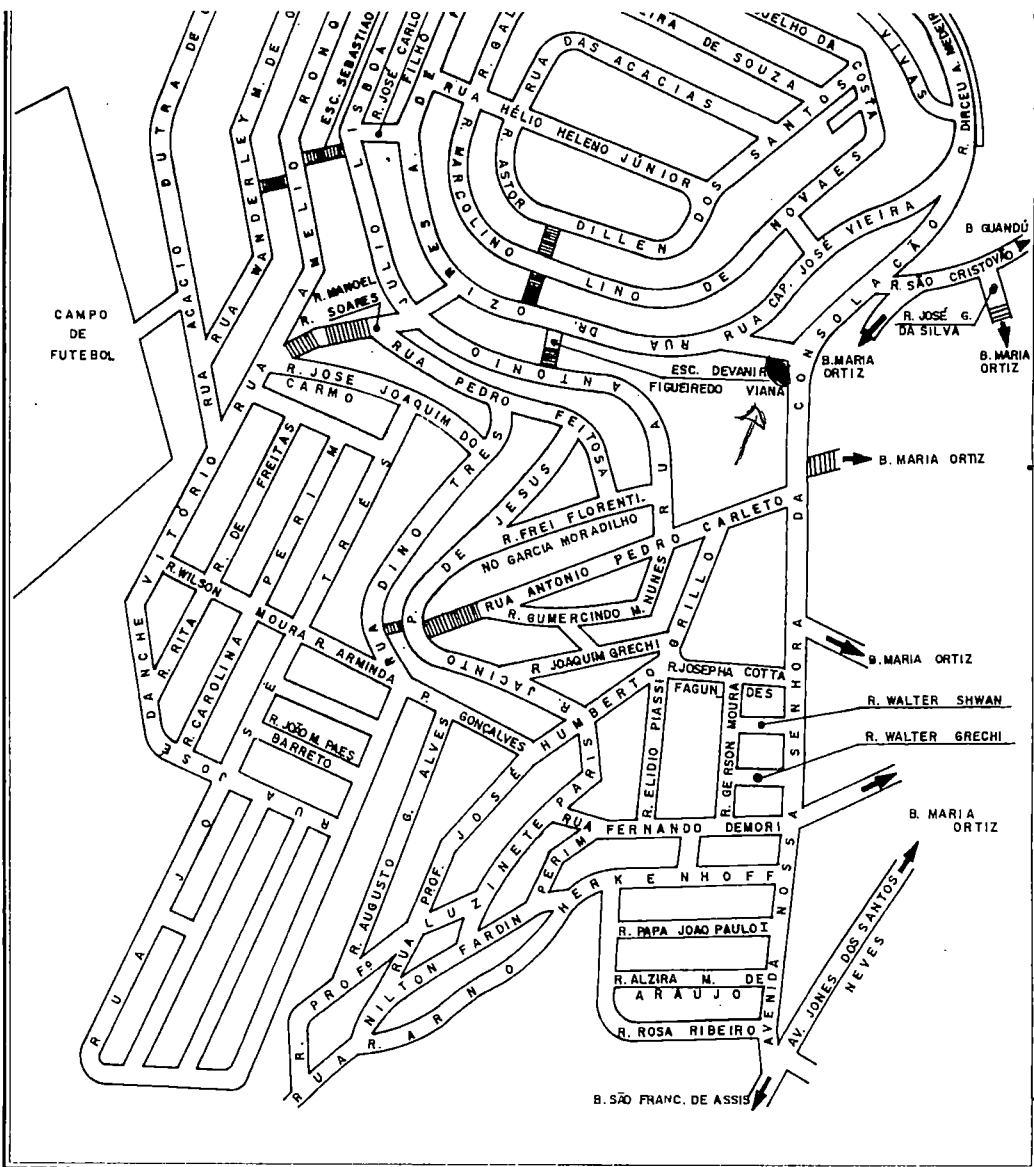
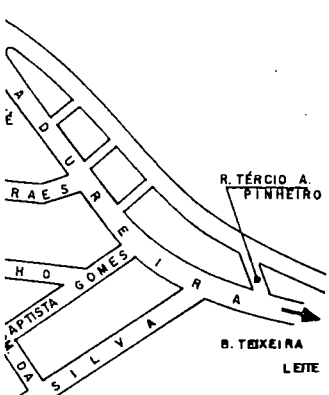
OBSERVAÇÕES: A falecida era viúva de Alvirio Ca-
verzan, era eleitora, deixou bens a inventariar
e quatro filhas maiores: Alceimar José, Aldi-
mar Francisco, Alvaro Braz e Alvirmar Antô-
nio. Não deixou testamento. -

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Janeiro - de 2000

Regina
Oficial de Registro Civil
Regina Helena Gomes Serrano
SUBSTITUTA

TRAVESSIA JOSÉ FERNANDES
ROSA



PL-12612000

unimed
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM

HOSPITAL UNIMED: 521-1522
 REMOÇÃO: 200-5000
 CENTRAL DE ATENDIMENTO: 321-8255
 VENDAS: 380-5590

Um doutor plano de saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 126/2000
PROTOCOLO GERAL...: 1276/2000 DO
DATA PROTOCOLO...: 02/05/2000

Aprovado em ^{05/10} 25 Discussão

por UNANIMIDADE
Data da Sessão 21/08/10 2000

~~Presidente~~

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA

NO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

Art.1º- É denominada praça: Aldina Fassarella Caverzam, situada no Bairro: Vila Rica, localizada entre as Ruas: Ozires de Almeida Freitas e Av: Nossa Senhora da Consolação, em Cachº de Itapemirim.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: É público e notório a importância da Sra Aldina Fassarella Caverzam, para esta comunidade bem como sempre liderando os fiéis da Ig. Católica, e também uma das moradoras mais antiga de nossa comunidade e afinadas a todas as dificuldades existentes entre os moradores e é por isso que merece estas considerações.

Sala de sessões.

Bráz Zagotto

- Vereador - Bráz Zagotto



09/2

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 126/2000

INICIATIVA: Edil Brás Zagotto

Senhor Presidente,

O projeto, de autoria do Edil Brás Zagotto, “denomina praça Aldine Fassarela Caverzam”.

O referido projeto não se enquadra nas hipóteses previstas no artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, não configurando caso de devolução ao autor.

O mesmo também não afronta a Lei n.º 4850/99 que dispõe sobre denominação de vias e logradouros públicos.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de maio de 2000.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

DL Nº: 071/2000

DATA: 23/05/2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Obras e Serviços Públicos

VEREADOR: Edison Valentin Sassorella

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
<u>26/2000</u>				
<u>30/2000</u>				
<u>35/2000</u>				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
 Presidente

Recebi em 23/05/00
[Signature]

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08

DL Nº: 072/2000

DATA: 23 / 05 / 2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição

VEREADOR: Almir Souto dos Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
326/00				
330/00				
333/00				
335/00				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
 Presidente

[Signature]

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 126 / 2000.

INICIATIVA: Bráz Zagotto

RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina praça Aldine Fassarella Caverzan, no Vila Rica

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 20 de julho de 2000.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OK
AR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10 -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 126 / 2000.

INICIATIVA: Edil Brás Zagotto

RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina logradouro público – Praça Aldine Fassarella Caverzam, no Bairro Vila Rica.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria, com as emendas anexas.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria, com as emendas apresentadas.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 2000.


ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente


JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator


ELIMAR FERREIRA – Membro

OK
RST



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES GARRILLO CAICEDO	✓			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	✓			
ÁLMIR FORTE DOS SANTOS	✓			
ÁLVARO SCALABRIN	✓			
BRÁS ZAGOTTO	✓			
ÉDISON V FASSARELLA	✓			
ELIMAR FERREIRA	✓			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				✓
JATHIR GOMES MOREIRA				✓
JOSÉ CARLOS AMARAL	✓			
JOSÉ CARLOS SABADINI				✓
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	✓			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ CARLOS FONSECA	✓			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	✓			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	✓			
THÉO DE SOUZA MOURA				✓
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	✓			
WALTER GOMES	✓			

OBSERVAÇÃO: *Votação de bloco -*

*Nºs : 126 - 130 - 131 - 185 - 186 - 236
264 - 238 - 260 e 262 / 2000.*

- PROJETO Nº *aberto*
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA *21/08/2000*

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO
POR *Unanimidade*
SALA SESSÕES *21/08/00*

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA SESSÕES */ /*

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA SESSÕES */ /*

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA /
REQUERIMENTO DO
SALA SESSÕES */ /*

PRESIDENTE

JUNTADAS:

protocolado com 25 folhas - *Alfabetizada*

- 1 - 09 / 05 / 00 - Parecer Jurídico - Fl. 06 *Q*
- 2 - 23 / 05 / 2000 - OF/IDL 071/2000 - Com. Obras e Serviços Públicos - Sl. 0
- 3 - 23 / 05 / 2000 - OF/IDL 072/2000 - Com. de Constituição - Sl. 08
- 4 - 20 / 07 / 2000 - Parecer Com. Obras - Fl. 09
- 5 - 21 / 08 / 2000 - Parecer Com. Constituição - FL 10
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -